



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Eliomar José Rigo
Relator: Vereador Lóris Antônio Pérego
Revisor: Vereador Moacir Orbak

Parecer: 009-2016

Data da emissão: 20 de maio de 2016.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 007, de 03 de março de 2016, “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ronda Alta e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: O Projeto de Lei pretende melhor disciplinar o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ronda Alta, considerando o que estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e demais legislação relacionada e pertinente a matéria.

Expõe o Poder Executivo que a legislação atual do município está defasada, com terminologias discrepantes e conteúdos incompletos, não constando as normas e princípios instituídos pela legislação federal, tornando-se, imprescindível, presente adequação com o intuito de cumprir orientações e metas instituídas.

Do exposto, na condição de relator, tenho como coerentes as determinações e a exposição de motivos do Projeto de Lei, sugerindo sua aprovação, pois correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Vereador Lóris Antônio Pérego
Relator

Presidente: Favorável ao Projeto de Lei. Trata-se de proposição que visa adequar a legislação local as metas e orientações instituídas por leis superiores.

Revisor: Nada tenho a acrescentar e a observar ao presente Projeto de Lei. Sou favorável a sua aprovação. Necessária a atualização da legislação municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS